

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eqmbejny SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2019 Indicação nº 5590/2019 Protocolo nº 10284/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhora Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a aquisição de material esportivo para a prática de Vôlei de Quadra, Vôlei de Areia, Futsal, Futebol e Basquete, para a Escola Estadual Carlos Huguene, localizada no município de Alto Araguaia - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a aquisição de material esportivo para a prática de Vôlei de Quadra, Vôlei de Areia, Futsal, Futebol e Basquete, para a Escola Estadual Carlos Huguene, localizada no município de Alto Araguaia – MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a aquisição de material esportivo para a prática de Vôlei de Quadra, Vôlei de Areia, Futsal, Futebol e Basquete, para a Escola Estadual Carlos Huguene, localizada no município de Alto Araguaia – MT.

A Escola Estadual Carlos Huguene, com sede no município de Alto Araguaia – MT, situada na Rua Rio Branco, nº253, é mantida pela rede oficial de ensino do Estado de Mato Grosso. Foi criada por um Projeto de Lei, elaborado pelo Prefeito Ondino Rodrigues Lima, em janeiro de 1950, para atender alunos do primário com uma educação de qualidade.

Desde o ano letivo de 2018, a Escola atende cerca de 121 alunos do ensino médio, em período pleno (integral). Esse sistema busca promover a formação integral dos estudantes e fortalecer o protagonismo juvenil com a oferta de atividades que promovam a educação científica e humanística, a valorização da



leitura, da cultura, prática de esporte, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras.

No entanto, a escola não dispõe de material esportivo específico para cada modalidade de esporte que deveria ser proporcionado pela mesma, sendo: Vôlei de Quadra, Vôlei de Areia, Basquete, Futsal e Futebol.

Para cada modalidade se faz necessários seguintes materiais:

Vôlei de Quadra: bolas, rede e coletes;

Vôlei de Areia: bolas, rede e coletes;

Basquete: bolas, coletes;

Futsal: bolas, redes e coletes, cones chapéu chinês, cones esportivos 23x13 cm;

Futebol: bolas, redes e coletes, cones chapéu chinês, cones esportivos 23x13 cm.

É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso, em parceria com seus municípios, necessitam levar qualidade de vida, educação, esporte e lazer para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual